CORREIO BRAZILIENSE

Publicado em 08/11/2023 - 05:56

Plenário do Senado votará reforma com cashback e exceções

Com novas concessões, Tributária vai a plenário

Relator acata 30 emendas apresentadas de última hora, entre as quais o aumento no número de setores com tratamento diferenciado e a ampliação do cashback. Após ser aprovado na CCJ, texto será votado, hoje, pelos senadores

» EVANDRO ÉBOLI

A Reforma Tributária avançou, ontem, no Senado e foi aprovada com folga na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), pelo placar de 20 a 6. Até aliados do ex-presidente e um ex-ministro de Jair Bolsonaro votaram a favor do texto do relator Eduardo Braga (MDB-AM). Para ver a emenda constitucional avalizada, foram feitas concessões pelo parlamentar, com novas exceções de benefícios tributários.

O texto será votado no plenário do Senado hoje, onde o governo precisará de dois terços do total de parlamentares, ou seja, 49 votos favoráveis. Tem que ser aprovado em dois turnos, previstos para hoje, e, depois, retorna à Câmara, por causa das alterações feitas pelos senadores.

Braga acatou 30 emendas apresentadas de última hora. Entre as quais, ele inseriu no relatório uma extensão da aplicação do cashback, que é a devolução de parte do imposto pago por pessoas em condições de vulnerabilidade na aquisição de botijão de gás. Esse mesmo sistema tinha sido aprovado para contas de energia.

"Trata-se de um meio inteligente e eficiente de direcionar a redução tributária para quem mais precisa", argumentou Braga. A emenda propondo o cashback do gás é de autoria do senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR).

O ponto principal da reforma é a criação do IVA (Imposto Sobre Valor Agregado), que extingue e substitui tributos sobre consumo, casos do IPI, PIS e Cofins, todos federais; e o ICMS, estadual; e o ISS, municipal.

Serão dois tipos de IVA: um do governo federal e outro compartilhado entre municípios e estados. Os três tributos federais formarão a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). E os outros dois serão batizados de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Mas essa mudança de regime se dará de forma escalonada, entre 2026 e 2032, vigorando a partir de 2034. A transição objetiva preservar estados e municípios, para não perderem arrecadação até lá. A Reforma Tributária prevê uma alíquota padrão do IVA, que pode chegar a 27,5%.

Antes da sessão, Braga inseriu 247 emendas no relatório, do total de 796 apresentadas.

Outra emenda acatada, do líder do PT no Senado, Fabiano Contarato (ES), colocou no texto alíquota zero na compra de medicamentos e dispositivos médicos pela administração pública e por entidades de assistência social sem fins lucrativos.

Até mesmo o negócio do futebol foi contemplado. O relator concedeu benefício fiscal para as Sociedades Anônimas do Futebol (Saf), um tipo de administração empresarial dos clubes de futebol do país. Alguns dos times que adotaram esse sistema foram Botafogo e Vasco, do Rio, e Cruzeiro, de Minas Gerais, entre outros.

"Esse instituto jurídico vem mostrando sua importância e efetividade na recuperação desse esporte nacional, razão pela qual estamos acatando a sugestão", considerou Braga. O autor da emenda foi o senador Carlos Portinho (PL-RJ), um aliado de Bolsonaro.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), afirmou que a reforma é um trabalho de muitas mãos, e não só de apoiadores de governo. Ele elogiou a oposição.

"Essa é uma matéria de Estado, e não de governo. Tivemos uma conversa civilizada com a oposição. Não se encontrou ali o espírito de negacionismo, o não ser contra por ser contra. O governo está confiante na aprovação no plenário", acrescentou Wagner.

Olho nos votos

O relator aceitou emendas de parlamentares da oposição de olho nos votos, principalmente, no plenário. Na CCJ, bastava a maioria simples.

Mesmo não tendo feito uma oposição ferrenha, um pequeno grupo de bolsonaristas tentou adiar a votação na CCJ, com um pedido de vista. O presidente da comissão, Davi Alcolumbre (União-AP), rejeitou.

O relator anunciou que vai pedir ao Ministério da Fazenda novo estudo sobre o impacto da reforma, após todas as alterações feitas.

"Da mesma forma que eu fui ao Ministério da Fazenda pedir que apresentasse um estudo sobre a alíquota com base no texto aprovado pela Câmara, vamos pedir também um estudo sobre a alíquota do texto aprovado no Senado", destacou.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, fez a previsão de um aumento de 0,5% na alíquota, saltando de 27% para 27,5%. "Mas isso, ao contrário de merecer críticas, deveria merecer reconhecimento de um esforço de todos nós, nesta Casa, para fazermos o equilíbrio da correlação de forças democráticas. Essa é a primeira Reforma Tributária a ser executada em regime de democracia neste país."

Ele afirmou ainda que não é uma "obra de arte perfeita", mas foi o possível na democracia. "É a primeira Reforma Tributária aprovada no país durante o regime democrático", frisou. O relator recebeu em audiências no seu gabinete, nos quatro meses que trabalhou na matéria, cerca de 1.100 pessoas, interessadas no texto da reforma.

O parlamentar incorporou no texto um mecanismo que premia estados e municípios que arrecadarem mais, conteúdo previsto em emenda apresentada pelo senador Contarato.

"Entendemos que, em uma fase inicial, reter 90% da arrecadação do IBS (um tipo de tributo) dos estados e municípios, para posterior redistribuição conforme o que se arrecadava antes desta reforma, é fundamental para evitar flutuações significativas nas receitas dos entes", enfatizou Braga no relatório. "Mas é necessário reconhecer que esse sistema desincentiva os fiscos estaduais e municipais a investirem, pois, independentemente do que arrecadarem, terão a maior parte redistribuída. O mecanismo proposto cria um fator de ajuste, de forma que os entes que aumentarem sua arrecadação ao longo do tempo, comparativamente aos demais, receberão uma parcela maior do montante a ser redistribuído."

Os seis senadores que votaram contra o texto foram: Sergio Moro (União-PR), Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Carlos Portinho (PL-RJ), Rogério Marinho (PL-RN) e Eduardo Girão (Novo-CE). (**Colaborou Raphael Pati, estagiário sob a supervisão de Cida Barbosa**)

Roque de Sá/Agência Senado

O relator Eduardo Braga na Comissão de Constituição e Justiça: "É a primeira Reforma Tributária aprovada no país durante o regime democrático"

Os votos

Quatro apoiadores da reeleição de Bolsonaro em 2022 votaram a favor do relatório: Efraim Filho (União-PB), Plínio Valério (PSDB-AM), Esperidião Amin (PP-SC), Ciro Nogueira (PP-PI).

Principais mudanças

Veja o que prevê o texto da reforma tributária

1. Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

O texto extingue e substitui tributos sobre consumo, casos do IPI, PIS e Cofins, todos federais; o ICMS, estadual; e o ISS, municipal. Conforme o parecer, todos darão lugar ao IVA, que será dividido em dois tipos, um do governo federal e outro compartilhado entre estados e municípios. Os três federais formarão a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). E os outros dois serão batizados de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

2. "Imposto do Pecado"

Tributo que vai incidir sobre produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, casos de cigarros e bebida alcoólicas. Uma lei ordinária, posterior, definirá as alíquotas a serem cobradas.

3. Transição dos modelos

A mudança para o novo regime, de unificação dos tributos, se dará em sete anos, entre 2026 e 2032. Essa transição objetiva preservar estados e municípios, para não perderem arrecadação até lá.

4. Direito ao cashback

É a devolução de parte do imposto pago por pessoas que vivem em condições mais vulneráveis. O primeiro parecer do relator incluía a conta de energia. Ontem, foi acrescentada a devolução do imposto pago sobre o botijão de gás. Uma lei complementar vai detalhar como se dará essa devolução e qual o valor.

Valdo Virgo/CB/D.A Press

5. Alíquota zero nos medicamentos

A emenda do senador Fabiano Contarato (PT-ES) prevê a desoneração na compra de medicamentos e dispositivos médicos pela administração pública ou entidades sem fins lucrativos.

6. Benefício fiscal às SAFs

As chamadas Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) poderão ter regime específico com a reforma. Vários clubes do país, como Botafogo, Cruzeiro e Bahia, já aderiram ao modelo.

7. Premiação

Os estados e municípios que arrecadarem mais serão premiados quando houver a distribuição do montante total da União.

8. Setor automotivo

Foi incluído um dispositivo que prevê isenção de impostos às indústrias automotivas que invistam em carros movidos a álcool, e não apenas para os elétricos, como era destacado no texto anterior.

Fatiamento, só com consenso

O relator da Reforma Tributária, senador Eduardo Braga (MDB-AM), disse que está "à disposição" do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para discutir o texto e verificar a posição majoritária dos deputados a respeito do assunto.

Questionado sobre a possibilidade de fatiamento da Reforma Tributária, citada, ontem, por Lira, Braga foi comedido nas declarações. Disse que a proposta é "complexa" e que "é preciso compreender até onde haverá concordância entre as duas Casas para saber se o sistema tributário que entraria em vigor com o fatiamento fica de pé".

"O sistema tributário é bastante complexo. O fatiamento vai depender muito do tamanho do consenso que acontecer, sob pena de nós termos uma inviabilidade da aplicação do sistema tributário", afirmou o relator, em entrevista coletiva após a sessão da CCJ.

Antes, o senador já havia se posicionado contra o fatiamento. Há algumas semanas, quando a hipótese foi levantada pelo líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), Braga afirmou que isso não ocorreria.

"Não há possibilidade de fatiar a reforma, na minha opinião. A não ser que queira publicar o pé sem a perna, a mão sem o braço, coração sem o cérebro. A não ser que seja isso", enfatizou o senador, à época.

Indústria

A Reforma Tributária pode ser um "grande avanço para o Brasil", na avaliação da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A entidade adverte, no entanto, que é preciso pensar no contribuinte.

"O aumento de exceções de forma mais ampla resulta em um imposto mais alto para todos. Quem paga essa conta é sempre o consumidor, e esse excesso pesará, sobretudo, no bolso do brasileiro de menor renda", afirma a entidade, em nota divulgada ontem.

Na avaliação da CNI, "para que a Reforma Tributária seja a melhor para o Brasil, não pode haver novas exceções e as já admitidas devem ser revistas em prazo determinado".

A entidade defende uma reforma que tem como um de seus princípios o fim da cumulatividade.

"Para isso, é preciso que o imposto seletivo não incida sobre insumos e que seja eliminado o novo tributo sobre bens primários e semielaborados, que vão onerar toda a cadeia produtiva", ressalta. "A reforma, há 30 anos em debate no Brasil, é boa e precisa ser boa para todos para que o país cresça, se desenvolva, crie empregos e reduza as desigualdades sociais."

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Copyright © Clipclap 2025.